



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTRARIA Nº 018/2023

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA AUXILIAR EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica 01/2023 assinado entre a Câmara Municipal de Tapurah e o Município de Tapurah para elaboração de projeto de obras da Câmara;

Considerando a necessidade de indicar responsável técnico para acompanhar, verificar e auxiliar na verificação de propostas e acompanhamento de obras no estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah.

O Senhor **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável técnico o Senhor **Walter Pettigrosso Guedes**, com registro no CREA/SP 69488217 para auxiliar equipe responsável pelo processo licitatório para contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem do estacionamento da Câmara;

§1º. O responsável técnico indicado no caput deste artigo auxiliará na análise das propostas, documentos técnico de habilitação, documentos de capacidade técnica;

§2º. O auxílio será para verificar se a empresa atende os requisitos para execução da obra conforme indicado desempenho indicados no edital e do projeto base.

§3º. O responsável técnico auxiliará a equipe de licitação sempre que for necessário, inclusive em recursos dos licitantes para esclarecer dúvidas de natureza técnica quanto a obra para execução contratual de acordo com edital e projeto base.

§4º. Caso seja necessário um prazo maior do que 24 horas para esclarecer alguma dúvida suscitada pela equipe de licitação o responsável técnico deverá indicar o prazo estimado para sua resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

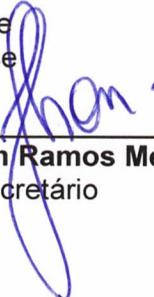
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 30 dias do mês de maio de 2023.


Elder Gobbi
Presidente

Registre-se
Publique-se


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário